

Departamento Estadual de Telecomunicações

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

Administração Indireta
Unidade Orcamentária: 2381
Referência: 2º Trimestre de 2018

Cargo/Função	Abril/2018		Maio/2018		Junho/2018		Total Trimestral
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Efetivos	09	25.264,30	9	25.462,77	9	22.586,86	73.313,93
Função Pública							
Rec. Amplo	3	6.710,00	3	6.710,00	3	6.710,00	20.130,00
Inativos							
Total	12	31.974,30	12	32.172,77	12	29.296,86	93.443,93

José Francisco Vieira de Seniuk
Diretor Geral

Marcu Antônio Gonçalves da Silva Filho
Diretor de Manutenção

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

11 1120591 - 1

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

Administração Indireta
Unidade Orcamentária: 2381
Referência: 2º Trimestre de 2018

Cargo/Função	Abril/2018		Maio/2018		Junho/2018		Total Trimestral
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Efetivos	09	25.264,30	9	25.462,77	9	22.586,86	73.313,93
Função Pública							
Rec. Amplo	3	6.710,00	3	6.710,00	3	6.710,00	20.130,00
Inativos							
Total	12	31.974,30	12	32.172,77	12	29.296,86	93.443,93

José Francisco Vieira de Seniuk
Diretor Geral

Marcu Antônio Gonçalves da Silva Filho
Diretor de Manutenção

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

11 1120589 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

Expediente do Sr. Secretário

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1419 de 09 de junho de 2018. Designa membros para compor a Comissão responsável para atender as diligências solicitadas pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF relativas às apurações em face do Consórcio Saudelog Minas inscrito no CNPJ: 17.843.964/0001-02, bem como da TCI BPO - Tecnologia, Conhecimento e Informações S/A, inscrita no CNPJ: 03.311.116/0001-30 e RV Consult Transportes e Logística Ltda., inscrita no CNPJ: 05.366.444/0001-69 em razão do Contrato nº 32.595/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 14.194 de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
- o Decreto Estadual nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF -, previsto no art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamenta a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e contratar com a administração pública estadual – CAFIMP;

- a Resolução SES nº 6.094 de 25 de janeiro de 2018, que redefine as regras para a atuação da Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores - CAIF e dispõe sobre procedimentos para a instauração de processo administrativo para a apuração de irregularidade e indicação de penalidade a ser imposta a fornecedores inadimplentes junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/ SES-MG.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável para atender as diligências solicitadas pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores – CAIF, relativas às apurações em face do Consórcio Saudelog Minas inscrito no CNPJ: 17.843.964/0001-02, bem como da TCI BPO - Tecnologia, Conhecimento e Informações S/A, inscrita no CNPJ: 03.311.116/0001-30 e RV Consult Transportes e Logística Ltda., inscrita no CNPJ: 05.366.444/0001-69 em razão do Contrato nº 32.595/2012, com o devido saneamento dos processos administrativos punitivos:

I – Gustavo Caldeira Viana – Superintendência de Assistência Farmacéutica
II - Eunice Germano Villela – Superintendência de Assistência Farmacéutica

III - Felipe Henrique de Carvalho – Diretoria de Logística e Patrimônio
IV - Helenise Matoso de Oliveira – Diretoria de Logística e Patrimônio

Art. 2º Os membros da Comissão deverão ser servidores da Superintendência de Assistência Farmacéutica e da Diretoria de Logística e Patrimônio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de assinatura.

Belo Horizonte, aos 09 de junho de 2018

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

11 1120480 - 1

Expediente do Diretor de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Antônio Augusto Ferreira Del Maestro, MASP 669.893-0, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-5, SA 1100294, a partir de 10/07/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Rafael Ferreira Toledo, MASP 1.332.856-2, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-9, SA 1100069, a partir de 06/07/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora Ilça Rodrigues Veloso, MASP 384.418-0, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-1, SA 1100429, a partir de 04/07/2018.

RETIFICAÇÃO

Retificação à publicação de 07/07/2017, pág.07, coluna 03, referente ao Termo de Opção de Vencimento da servidora Rejane Balmant Letro, MASP 1.465.547-6.

Onde se lê: pela remuneração do cargo efetivo

Leia-se: pela remuneração do cargo efetivo da Prefeitura de Timóteo.

11 1120819 - 1

RESOLUÇÃO/SES/Nº 6321, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado, no período de 12/07/2018 a 01/08/2018, VAL-DECI CARLOS NEVES, MASP 339.628-0, para responder pela Supe-rintendência de Planejamento e Finanças, por motivo de férias regulamen- tares do titular;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 11 de julho de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

11 1120926 - 1

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA / SES Nº. 052/2018 – Substituição de Comissão O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a solicitação feita pela Senhora presidente da Comissão processante, RESOLVE substituir os servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ins- tituída pela Portaria SES nº 029/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 11 de maio de 2018, pelos servidores lotados na GRS de Leopoldina: Renan Guimarães de Oliveira, MASP 1.207.235-1 Daniela Rezende Coelho, MASP 450.531-9 e Dora Camila Zangero- lami Menequite Alves, MASP 383.433-0, para sob a presidência do pri- meiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão. A Comissão Processante destinada a apurar os fatos, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 10 dias do mês de julho de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA SES Nº. 053/2018 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN- CIA ADMINISTRATIVA O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: a) Determinar, nos termos do art. 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apuração dos fatos noticiados pela prestação de serviços sem a devida cobertura contratual relativa aos contratos 903423/2015 (Rede Metro Ethernet), 40.059/2019 (SUS/ FÁCIL), 40.123/2013 (SIGVISA) e da Nota Fiscal nº 2015/42179 (SIS- PAC), todos firmados com a Companhia de Tecnologia de Informação de Minas Gerais- PRODEMGE. b) Designar os servidores Cláudia Maria Dominguez Franco, Masp 919.364-0, Francynell Luiza Simões Campos, Masp 366.118-8 e José Teixeira de Souza, Masp 1.040.465-5, lotados no Nível Central para, sob a presidência da primeira, compo- rem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramenciona- dos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corri- dos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e en- tidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de julho de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

11 1120759 - 1

<p>EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p>
<p>REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias das ser- vidoras: MASP 375162-5, FRANCISCA ELIZABETE DE CARVA- LHO, a partir de 19/06/2018; MASP. 386568-0, MARIA DAS DORES VIEIRA, a partir de 19/06/2018.</p>
<p>ALTERA O(S) NOME(S), a vista de documentos apresentados, da ser- vidora: MASP 383159-1, ÁUREA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO, para ÁUREA DIAS DOS SANTOS; MASP. 914422-1, JOANA FER- REIRA DE JESUS, para JOANA FERREIRA DE JESUS LOPES CALDEIRA.</p>
<p>CONCEDE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, ao servidor: MASP. 373238-5, GERALDA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO, AUGAS IV/E, no período de 07/07/2018 a 07/10/2018, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo/fun- ção pública.</p>

11 1120927 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 0375131-0, EDUARDO AVELINO PEREIRA, por 1 mês (es) referente (s) ao (s) 5º quinquênio (s) a partir de 09/07/2018. FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 0384589-8, HELENA MARIA VARELLA, publicado em 05/07/2018, por 3 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 02/07/2018.

11 1120846 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos ser- vidores: Masp 0919683/3, GILMAR ARAUJO DE CARVALHO, refe- rente ao 3º quinquênio, publicado em 28/11/2014, onde se lê: a partir de 22/10/1999, leia-se: a partir de 30/05/1999, referente ao 4º quin- quênio, publicado em 28/11/2014, onde se lê: a partir de 20/10/2004, leia-se: a partir de 28/05/2004, referente ao 5º quinquênio, publicado em 28/11/2014, onde se lê: a partir de 28/05/2013, leia-se: a partir de 27/05/2009. MASP: 0920035/3 LUIZ AMADOR ALVES DE MEN- DONCA, referente ao 1º quinquênio publicado em 10/01/1996, onde se lê a partir de 12/08/1989, leia-se a partir de 09/09/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 10/01/1996, onde se lê a partir de 21/09/1994, leia-se a partir de 10/10/2006, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê a partir de 23/09/2006, leia-se a partir de 09/10/2011, conforme Nota Técnica nº 027/2018.

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JULHO DE 2017

Concede progressão na carreira à servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais que concluiu o estágio probatório.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 45.731 de 19 de setembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provi- mento efetivo, do Quadro de Pessoal da ESP-MG, relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 11 de julho de 2018.

Edvalth Rodrigues PereiraDiretor-GeralMASP: 1071342-8

		ANEXO ÚNICO (a que se refere o Art. 1º da Portaria ESP-MG Nº027/2018)						
MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
558824	9	MARIA DE LOURDES MENEZES	3	AEPS	III	A	B	30/04/18

11 1120872 - 1

<p>PORTARIA Nº 029 DE 11 DE JULHO DE 2018</p>
<p>Dispõe sobre as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG.</p>

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as regras para a escolha dos servidores que irão com- por as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comis- são de Recursos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As Comissões de Avaliação Especial de Desempenho são com- petentes pela análise e registro do desempenho dos servidores ocupan- tes de cargo efetivo em estágio probatório e em exercício na ESP-MG que não estejam exercendo cargo comissionado ou função gratificada.

Art. 3º - As Comissões de Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas de forma paritária por 2 (dois) membros, e 1 (um) suplente, sendo:

I – chefia imediata ou representante devidamente incumbido de compe- tência delegada, do servidor avaliado (membro);

II – 01 (um) servidor estável da ESP-MG indicado pelos servidores avaliados (membro);

III - 01 (um) servidor estável da ESP-MG indicado pelos servidores avaliados (suplente).

§1º Os trabalhos das comissões somente serão realizados com a pre- sença da chefia imediata e pelo menos um servidor estável indicado pelo servidor avaliado.

Art. 4º - São considerados indicáveis para atuar como membro das Comissões, os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

I – servidores estáveis em exercício na ESP-MG, preferencialmente, pelo período mínimo de 1 (um) ano;

II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor a Comissão de AED deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.

Art. 5º - A indicação dos membros a que se refere os incisos II e III do art. 3º será realizada junto à Diretoria de Recursos Humanos da ESP-MG.

Art. 6º - A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros, presidida pelo primeiro, da seguinte forma:

I – Lidiane Cristina Custódio, MASP 1267911-4

II – Luiz Fernando Gonçalves Porto, MASP 1065688-2

III – Júlia Selani Rodrigues Silva Melo, MASP 1093075-8

Parágrafo único: O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I - ele tenha avaliado; ou

II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 7º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 8º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Por- taria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorro- gado por igual período.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ESP-MG Nº 013 de 11 de julho de 2017.

Belo Horizonte/MG, 11 de julho de 2018.

Edvalth Rodrigues PereiraDiretor-GeralMASP: 1071342-8

11 1120877 - 1

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE JULHO DE 2018

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa Invest- igatória da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais instituída pela Portaria ESP-MG nº 023 de 12 de setembro de 2017 e reconduzida pela Portaria ESP-MG nº 13 de 12 de abril de 2018 e revoga a Portaria ESP-MG nº 12 de 12 de julho de 2017 e suas alterações.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de Julho de 2016 e no Decreto 45.731, de 19 de Setembro de 2011, e considerando:

O objeto da Portaria ESP-MG nº 023 de 12 de setembro de 2017;
O que consta no MEMO SAI23 nº 05/2018 da Comissão de Sindicân- cia nº 23/2017;

O que consta no MEMO nº 01/2018 da Comissão Permanente de Cor- reição Administrativa;

O que consta no Memorando. ESP/GAB. nº 7/2018.

RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) ser- vidor (es): Masp 0919390/5 VILMA ROCHA TEIXEIRA, publicado em 24/04/2018: onde se lê 06 meses a partir 09/07/2018, referente ao 3º e 4º quinquênio, leia-se 06 meses a partir de 09/07/2018, referente ao 4º e 6º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação de 29/06/2018, referente a reti- ficação de concessão de férias premio do servidor: Masp 0919683/3, GILMAR ARAUJO DE CARVALHO.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0349641/1, GIL- DETE DO CARMO FERREIRA, referente ao 3º quinquênio de exercí- cio, a partir de 06/03/2016; Masp 0365755/8, MARIA BERNADETE CONCESSO BICALHO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a par- tir de 17/06/2018; Masp 0366062/8, MARCIA HELOISA RABELLO DE CARVALHO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2018; Masp 0386561/5, JOAO BOSCO PEREIRA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2017; Masp 0912733/3, ALVARO PINTO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2018; Masp 0919683/3, GILMAR ARAUJO DE CARVALHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2018; Masp 0920035/3, LUIZ AMADOR ALVES DE MENDONCA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2014, referente ao 5º quin- quênio de exercício, a partir de 10/11/2014 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2014.

11 1120789 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JULHO DE 2017

Concede progressão na carreira à servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais que concluiu o estágio probatório.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 45.731 de 19 de setembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provi- mento efetivo, do Quadro de Pessoal da ESP-MG, relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 11 de julho de 2018.

Edvalth Rodrigues PereiraDiretor-GeralMASP: 1071342-8

		ANEXO ÚNICO (a que se refere o Art. 1º da Portaria ESP-MG Nº027/2018)						
MASP								